



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CNPJ: 25.064.064/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

LEI Nº 206/2010

DATA: 12 DE MARÇO DE 2.010

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA COMPETIÇÃO DENOMINADA
“MARATONA DO SABER”, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
CACHOEIRINHA”.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Lei N° 206/2010.

Cachoeirinha, 12 de Março de 2010.

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA COMPETIÇÃO DENOMINADA
"MARATONA DO SABER", NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
CACHOEIRINHA.**

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA ESTADO DO TOCANTINS aprova e o Prefeito Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Implanta no âmbito do Município de Cachoeirinha a competição denominada "Maratona do Saber", a serem realizados todos os anos nos estabelecimentos de ensino municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação do Município encarregada de elaborar as normas para a participação na "Maratona do Saber" envolvendo todas as disciplinas constantes do currículo escolar.

Art. 3º - O Executivo Municipal poderá firmar convênio com empresas no sentido de viabilizar a entrega de prêmios para os competidores que obtiverem melhor classificação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

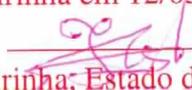
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, aos 12 dias do mês de Março de 2010.


ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE SANÇÃO, PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente lei foi sancionada e promulgada em 12/03/2010, bem como nos respectivos livros.

Certifico e dou fé que a lei em referência foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha em 12/03/2010, e também registrada no competente livro.

Eu , ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO, Prefeito municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins.